



DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2023, de 04 janeiro de 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023, DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA DO PADROEIRO MUNICIPAL, BOM JESUS DA AGONIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ**, Cidadã Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré:

CONSIDERANDO que dia 06 de janeiro é data em que se comemora o dia do Padroeiro da cidade de Ereré, o Bom Jesus da Agonia;

-CONSIDERANDO por fim o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal o expediente do dia 06 de janeiro de 2023 nas repartições públicas municipais dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, data em que se comemora o dia do Padroeiro do Município de Ereré, o Bom Jesus da Agonia.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

PAÇO DE ERERÉ-CE, 04 DE JANEIRO DE 2023.

EMANUELLE GOMES MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL